

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 16/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, para aquisição em caráter emergencial de avental e touca para utilização pelos profissionais de saúde, EPI's necessários para o ENFRENTAMENTO da pandemia do Coronavírus (Covid-19), evitando a propagação do vírus (Covid-19), conforme Requisição nº 16/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls. 03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	200	Pct	Avental de TNT com manga longa, pacotes com 10 und.	58,00	5.800,00
2	20	Pct	Touca descartável, em TNT, pacote com 100 und.	39,00	390,00
TOTAL					6.190,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados abaixo, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço:

Foi solicitado orçamento para as empresas: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Olined Produtos Médicos Hospitalares, Cointer, Sulmedic, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Dental Med Sul, Metromed, recebendo cotação apenas da empresa Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. As demais empresas responderam que não dispõe do produto. Ainda, vale lembrar que no processo de dispensa de licitação nº 05/2020 COVID (Requisição nº 06/2020) adquiriu-se os mesmos itens, onde buscou-se para comprovação de preço de mercado o valor dos itens em *sites*, sendo obtido: PARA O ITEM 01: o valor unitário (pct c/ 10 und.) de R\$ 119,00 das Lojas Americanas (www.americanas.com.br), e o valor de R\$ 174,90 no Submarino (www.submarino.com.br); e PARA O ITEM 02: o valor unitário (pct com 100 und.) de R\$ 37,11 no Mercado Livre (www.produto.mercadolivre.com.br), comprovando ser de mercado, tudo conforme documentos comprobatórios nos autos (fls. 07 a 14).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC



As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.114 – Manutenção e
Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.90.30.00.00.00.00
– Material de Consumo; Recurso: Covid-19.

Campo Alegre, 06 de abril de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde